



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.072/2021

EMENTA: “OUTORGA AO SR. PAULO CÉLIO LISBOA O TÍTULO DE PATRONO DO TEATRO NOVA-LIMENSE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.458, DE 26 DE JULHO DE 2011.”

Encaminho à Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.072/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder o título de patrono do Teatro Nova-Limense ao Sr. Paulo Célio Lisboa, falecido em 19 de abril de 1996.

O Regimento Interno dessa Casa Legislativa, mais precisamente em seu artigo 98, § 4º, parte inicial, traz a competência desta comissão para a emissão do presente parecer:

“Art. 98. (...)

§ 4º - Compete a Comissão de Serviços Públicos Municipais, emitir parecer sobre os projetos que envolvam a saúde pública, saneamento básico, higiene, assistência social e previdência, educação, cultura, (...)”

Após análise, a Comissão de Serviços Públicos Municipais emite parecer favorável pelo prosseguimento do Projeto de Lei em tela.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

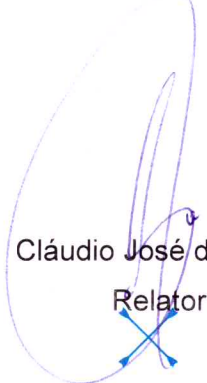
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de agosto de 2021.


Joselino Santana Dias

Presidente


Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente


Cláudio José de Deus

Relator